



3º OFÍCIO DE NOTAS E DA 2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PACAJUS/CE
 TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL
 DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO
 TÍTULOS E DOCUMENTOS

TABELIA E OFICIALA REGISTRADORA: ANA CLAUDIA SILVA DO AMARAL CARLOS
 SUBSTITUTA DA OFICIALA: FRANCIDALVA CARNEIRO NORONHA

AVENIDA PEDRO PHILOMENO, 291 - CENTRO - LOJA 09
 PACAJUS/CE - CEP:62.870-000

FONE: (085) 3348-0396

CNM: 017855.2.0000861-14	
MATRÍCULA	
861	
Data:	03/09/2010
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

IMÓVEL: Um terreno situado no lugar Córrego das Quintas, no Município de Pacajus, constituído pelos terrenos denominados no loteamento de n°s 10 à 22, 10A à 22A, da QUADRA n° 38, do loteamento denominado Parque Tancredo Neves, medindo 66,00m (sessenta e seis metros) de frente e fundos por 81,00m (oitenta e um metros) nas laterais esquerda e direita, perfazendo uma área total de 5.346,00m² (cinco mil trezentos e quarenta e seis metros quadrados), extremando: ao NORTE (frente), com a Rua S, do loteamento; ao SUL (fundos), com os lotes n°s 9A e 23, da mesma quadra, de propriedade de Raimundo Alexandre da Cruz; ao NASCENTE (lado direito), com a Rua J, do loteamento; e, ao POENTE (lado esquerdo), com a Rua I, do loteamento.//////////

PROPRIETÁRIO: **RAIMUNDO ALEXANDRE DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o n° 000.435.203-32, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, na Rua Valdetário Mota, n° 875.//////////

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n° 000.857, do Livro de Registro Geral n° 02, do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pacajus.//////////

R-01/000.861 - em 03 de setembro de 2010 - **COMPRA E VENDA** - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 25 de agosto de 2010, lavrada no Cartório do 1º Ofício da Comarca Vinculada de Paramoti, Cartório Santos Amorim, no Livro n° 09, às fls. 03/04, o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **FRANCISCO BERNARDINO FERREIRA**, brasileiro, divorciado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o n° 060.899.413-87, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua Gonçala Alves Rodrigues, n° 413, bairro Pici, pelo valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).//////////

R-02/000.861 - em 20 de março de 2013 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, o proprietário/devedor fiduciante transferiu propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula, para a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília/DF, para garantia em alienação fiduciária, nos termos da Lei n° 9514/97, de um empréstimo no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), a ser amortizado em 240 meses, com taxa referencial de juros acrescida do CUPOM de 16,9200% a.a., proporcional a 1,4100%a.m., sendo o valor do primeiro encargo de R\$ 1.383,26 (um mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), vencendo o primeiro encargo 30 dias a contar da data deste instrumento. O imóvel foi avaliado em R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), para efeitos de garantia,

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 85b0f785-a9f8-43f6-93d5-59613955b3fb

Esse documento foi assinado digitalmente por PEDRO HENRIQUE VENTURA LIMA - 01/02/2024 15:06

www.regidores.onr.org.br
 Serviço de Registro de Imóveis - Eletrônico Compartilhado

MATRÍCULA: 861

Av. 08/861 - INTIMAÇÃO - Prenotado em **09/05/2022** sob o n° **7029**. Conforme Ofício n° 265988/2022 - Caixa Econômica Federal - Cesav/Bu, datado de 25/04/2022, Certidão da Notificação registrada no RTD sob o n° 019400, do Cartório do 3º Ofício de Notas de Pacajus/CE - Cartório Amaral Carlos, e Certidão da Notificação registrada no RTD sob o n° 763533, do Cartório do 4º Ofício de Notas de Fortaleza/CE - Cartório Moraes Correia, emitidos através da CERICE - Central de Registro de Imóveis do Ceará, procede-se a esta averbação para constar que foi(ram) requerida(s) e realizada(s) as intimação(ões) do(s) do(s) devedor(es) fiduciante(s) do R-02 desta matrícula, nos termos que determina o art. 26, § 1º da Lei n°. 9.514/97. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20220509000007 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 230,75 - FERMOJU: R\$ 20,04 - Selos: R\$ 48,33 - FAADep: R\$ 11,54 - FRMMP: R\$ 11,54 - Selos Aplicados: AAN725948-L6R9 - Tipo 4; AAN687308-M6U9, AAN687309-L5U9 - Tipo 12; AAN635495-H8O9, AAN635496-E5O9 - Tipo 1. PACAJUS, 17 de junho de 2022. Eu, PEDRO HENRIQUE VENTURA LIMA, ESCRIVENTE AUTORIZADO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ///

Av. 09/861 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotado em **14/07/2023** sob o n° **7892**. Conforme Ofício n°392834/2023 - Caixa Econômica Federal - Cesav/Bu, datado de 06/07/2023, emitido através da ONR/E-intimação, procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a intimação da AV.08 desta matrícula. PACAJUS, 19 de outubro de 2023. Eu, PEDRO HENRIQUE VENTURA LIMA, ESCRIVENTE AUTORIZADO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ///

Av. 10/861 - INTIMAÇÃO - Prenotado em **14/07/2023** sob o n° **7892**. Conforme Ofício n° 392834/2023 - Caixa Econômica Federal - Cesav/Bu, datado de 06/07/2023, Certidões das Notificações registradas no RTD sob o n° 020928, do Cartório do 3º Ofício de Notas de Pacajus/CE - Cartório Amaral Carlos, e do do Cartório do 4º Ofício de Notas de Fortaleza/CE - Cartório Moraes Correia registrada no RTD sob o n° 772889, emitidos através da ONR/E-intimação, procede-se a esta averbação para constar que foi(ram) requerida(s) e realizada(s) as intimação(ões) do(s) do(s) devedor(es) fiduciante(s) do R-02 desta matrícula, nos termos que determina o art. 26, § 1º da Lei n°. 9.514/97. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20230714000002 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 244,38 - FERMOJU: R\$ 21,25 - Selos: R\$ 51,18 - FAADep: R\$ 12,21 - FRMMP: R\$ 12,21 - Selos Aplicados: AAY369377-P6H9 - Tipo 4; AAY246426-R7X9, AAY246427-L9X9 - Tipo 12; AAY127870-Q4O9, AAY127871-M9O9 - Tipo 1. PACAJUS, 19 de outubro de 2023. Eu, PEDRO HENRIQUE VENTURA LIMA, ESCRIVENTE AUTORIZADO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ///

Av. 11/861 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Prenotado em **01/02/2024** sob o n° **8403**. Conforme Requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, emitido por CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, datado de 27/12/2023, solicitado através do pedido n° 392834 da ONR e-intimação, e demais documentos

MATRÍCULA: 861

anexos que ficam arquivados nesta Serventia, averbo a **consolidação da propriedade deste imóvel em nome da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, em consequência do inadimplemento da alienação fiduciária do R.02 desta matrícula, nos termos do art. 26, §7º da Lei nº. 9.514/97, devendo a credora dar prosseguimento no que determina o art. 27 da Lei nº. 9.514/97. PACAJUS, 01 de fevereiro de 2024. Eu, PEDRO HENRIQUE VENTURA LIMA, ESCRIVENTE AUTORIZADO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 12/861 - ITBI - Prenotado em 01/02/2024 sob o nº 8403. Procede-se a esta averbação para constar que relativamente a Av.11 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia de ITBI nº. 2023000308, emitida em 10/05/2023 referente ao DAM nº. 859583 pago em 18/05/2023, avaliado pela PMP em R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240201000007 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.536,07 - FERMOJU: R\$ 190,65 - Selos: R\$ 82,60 - FAADEP: R\$ 176,82 - FRMMP: R\$ 176,82 - Selos Aplicados: ABA510220-C9Z9 - Tipo 13; ABB216324-F4M9 - Tipo 4; ABA999083-I6K9 - Tipo 12. PACAJUS, 01 de fevereiro de 2024. Eu, PEDRO HENRIQUE VENTURA LIMA, ESCRIVENTE AUTORIZADO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002v da Matrícula nº 861, datada de 03/09/2010, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data, nos termos do art. 161 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 dias, art. 672 § único do Provimento 04/2023 da CGJ/CE. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. //

PACAJUS/CE, 01 de fevereiro de 2024

Assinado Digitalmente
PEDRO HENRIQUE VENTURA LIMA
ESCRIVENTE AUTORIZADO

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento: 20240201000007	
Total de Emolumentos: R\$ 3.536,07	
Total FERMOJU: R\$ 190,65	
Total FRMMP: R\$ 176,82	
Total FAADEP: R\$ 176,82	
Total Selos: R\$ 82,60	
Valor Total: R\$ 4.162,96	
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio: R\$ 138.000,00(1)	
Detalhamento de cobrança / Listagem dos	
códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 007009 / (1) 007010 / (1) 007020 / (3) 007013	
(1) 007025 / (1) 007018	

REGISTRO DE IMÓVEIS	AVERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL	CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)
 Selo Tipo 13 Nº ABA510220-C9Z9  SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal	 Selo Tipo 12 Nº ABA999083-I6K9  SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal	 Selo Tipo 04 Nº ABB216324-F4M9  SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

www.registradores.onr.org.br

saec